



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 001/2019
Decisão : 033/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 5.2.
Referência : Protocolo nº 200.094.325/2018
Interessado : Marcyo Jorge Ataíde Borba

EMENTA: Aprova o Registro de ART Fora de Época em nome do profissional Marcyo Jorge Ataíde Borba

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 01, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de ART Fora de Época em nome do profissional Marcyo Jorge Ataíde Borba, protocolada neste Regional sob o nº 200.094.325/2018, sob a relatoria do conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo deferimento do pleito. **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Adir Átila Matos de Sousa, Florêncio Absalão da Silva Filho. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE